



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, Prefeito Municipal de Miracatu, ***RATIFICO*** a Dispensa de Licitação nº 07/2022, Processo nº 239/2022, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico nº 32/2022, exarado pela Procuradora Jurídica Municipal, para Locação do Imóvel para uso e funcionamento do Departamento de Assistência Social, amparada no art. 24, inciso X da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a Locação do Imóvel de propriedade da Sra. Carla Lopes Pinheiro, inscrita no CPF nº 097.862.168-90 e Sra. Kátia Lopes Pinheiro, inscrita no CPF nº 148.309.788-99, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para os quatro primeiros meses e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os oito meses restantes, perfazendo o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 11 de fevereiro de 2022.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal